

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Requisição: 2267 - 24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **12 de Março de 2024 a 22 de Março de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação De Serviços – Reparo de Tubulação de PVC**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p><b>Contratação de empresa especializada em reparo de tubulação de PVC.</b></p> <p>Serviços a serem executados no Edifício Praça das Artes, sendo local próximo ao portão de saída para o Vale do Anhangabaú, que está danificada e com vazamento, tubulação de 150mm;</p> <p>A contratada é responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Substituição de aproximadamente 2 metros de tubulação de PVC da rede de coleta de água pluvial.</li><li>- Efetuar abertura do piso para e retirada de grade de metal para substituir a tubulação;</li><li>- Efetuar fechamento do piso com recolocação da parte da grade, areia e colocação de pedras do piso, após o reparo na tubulação. As pedras serão fornecidas pelo contratante;</li><li>- Realizar emissão de relatório técnico fotográfico;</li><li>- Emissão de ART;</li><li>- Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada;</li><li>- Todo material e ferramental necessários para para execução do serviço será de responsabilidade da contratada;</li><li>- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h;</li><li>- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;</li><li>- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;</li><li>- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.</li></ul> <p>Do endereço do Edifício:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Av São Joao, 281 – Centro/SP</li></ul> <p><b>Visita Técnica:</b></p> <p>Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.</p>

Imagens de Referencia:



### **Condições Comerciais**

#### **E. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

#### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a

substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br). Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato

anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

# GESTÃO



## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Aquisição de Produto / 3884 / Itens de Informática**

Aguardamos propostas até o dia 08/03/2024

### **Aquisição de Produto / 3917 / Itens de Informática**

Aguardamos propostas até o dia 12/03/2024

### **Contratação de Serviços / 2267 / Reparo de Tubulação de PVC**

Aguardamos propostas até o dia 22/03/2024

### **Contratação Direta / 3924 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 3928 / Musicista – Pianista**

Contratação direta de serviços de Musicista – Pianista

### **Prorrogação – Contratação de Serviços / 3557 / Fornecimento e Instalação de Persianas**

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

### **Contratação de Serviços / 3721 / Reparo em Fechadura**

Aguardamos propostas até o dia 15/03/2024

### **Contratação Direta / 3814 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante

### **Ato 098-24 / Contratação de Seguro Predial e Patrimonial de Risco Nomeado e Operacional para o Theatro Municipal de São Paulo**

Aguardamos propostas até o dia 29/03/2024

Esclarecimentos até o dia 28/03/2024

### **Contratação Direta / 3746 / Elenco Coadjuvante**

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante

### **Contratação Direta / 3870 / Consultora**

Contratação direta de serviços de Consultora

### **Aquisição de Bens / 3480 / Computador**

Aguardamos propostas até o dia 11/03/2024



## MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

### RC 2267 – Reparo de Tubulação de PVC

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	JOEL MARCIO DE OLIVEIRA GOMES (TOP REFORMAS)	R\$ 6.800,00
	PRIMA MANUTENCAO E SERVICOS DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA	R\$ 7.612,65
	DOUTOR PIPE SERVICOS LTDA	R\$ 28.500,00

Nome do Solicitante do Processo: Manutenção Theatro Municipal

Período de Divulgação: 12/03/2024 a 22/03/2024

Descrição:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em reparo de tubulação de PVC.</p> <p>Serviços a serem executados no Edifício Praça das Artes, sendo local próximo ao portão de saída para o Vale do Anhangabaú, que está danificada e com vazamento, tubulação de 150mm;</p> <p>A contratada é responsável por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Substituição de aproximadamente 2 metros de tubulação de PVC da rede de coleta de água pluvial.</li><li>- Efetuar abertura do piso para e retirada de grade de metal para substituir a tubulação;</li><li>- Efetuar fechamento do piso com recolocação da parte da grade, areia e colocação de pedras do piso, após o reparo na tubulação. As pedras serão fornecidas pelo contratante;</li><li>- Realizar emissão de relatório técnico fotográfico;</li><li>- Emissão de ART;</li><li>- Todos os equipamentos para proteção e execução dos serviços será por responsabilidade da empresa contratada;</li><li>- Todo material e ferramental necessários para para execução do serviço será de responsabilidade da contratada;</li><li>- Deverá considerar a realização dos serviços em finais de semana e horário após às 20h;</li><li>- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc;</li><li>- Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado;</li><li>- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.</li><li>- Do endereço do Edifício: - Av São Joao, 281 – Centro/SP</li></ul>

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

a) O preço;

- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA